SPObras

ADITAMENTO Nº 07

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001716-6
CONTRATO nº 211/SPOBRAS/2023
LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 005/2023
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – Lote 83 – Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba/Jaraguá, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02 e por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representado pelos seus Diretores, **CATIA CRISTINA RESANO**, portadora do RG n° 11.411.858, inscrita no CPF/MF sob o n° 093.367.138-50 e **RENATO CESAR IGNACIO**, portador do RG n° 23590538-09, inscrito no CPF/MF sob o n° 266.232.448-16, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 153578222, alterando o prazo de vigência contratual até 31/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA
A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 30 de Abril de 2026.

SPObras:

ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

HERALDO DUARTE
Diretor de Obras

Contratada

RENATO CESAR IGNACIO
Diretor

CATIA CRISTINA RESANO
Diretora

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GTL5P-5H698-GQGA5-M7JT3.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GTL5P-5H698-GQGA5-M7JT3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Renato Cesar Ignacio (CPF 266.232.448-16)

Catia Cristina Resano (CPF 093.367.138-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GTL5P-5H698-GQGA5-M7JT3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GTL5P-5H698-GQGA5-M7JT3.

Informações do documento

Concluído

Enviado em:
06/04/2026 16:26

Concluído em:
06/04/2026 16:27

Submetido por:
Renato Cesar Ignacio

Assinaturas

RENATO CESAR IGNACIO
CPF: 266.232.448-16
Email: certificado@ppse.com.br
Data da assinatura: 06/04/2026 16:26

CATIA CRISTINA RESANO
CPF: 093.367.138-50
Email: certificado@ppse.com.br
Data da assinatura: 06/04/2026 16:27

Colégio de Registro de Imóveis do Brasil - CORI BR

powered by:

POWERED BY

Chat